

Bianchi, 105, Área Remanescente, Loteamento Chác. Olhos D'água. Motivo: O arquivo do anexo "Projeto Aprovado.pdf" não atende ao padrão de protocolo do pedido de LTA.
- PMRP 2022/087312 - **FAIM & TOMAZINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S** - 30.579.315/0001-04 - Av. Independência, 2.276, sala 03, Alto da Boa Vista. Motivo: O CNAE informado dispensa a emissão de LTA.
- PMRP 2022/087394 - **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** - 55.990.451/0001-05 - R. Tibiriçá, 1.172, Centro. Motivo: O arquivo do anexo "Projeto Aprovado.pdf" não atende ao padrão de protocolo do pedido de LTA.
DRA. VÂNIA CANTARELLA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

UE 02.09.20

Transerp

Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, com base no art. 60 da Lei nº 13.303/16, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 890/2022 - OBJETO: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais de limpeza e descartáveis: Por não haver qualquer manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as empresas COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ nº 36.367.694/0001-47 - Lote 1 e LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811-ME, CNPJ nº 32.931.300/0001-80 - Lote 2. Considerando que o procedimento licitatório transcorreu em conformidade com a lei de regência e as regras do Edital, HOMOLOGO, com fundamento no inc. XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Pregão Presencial nº 009/2022

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2022
ENGº MARCELO SANTOS GALLI
Diretor Superintendente

OS PRATOS PARA VASO REPRESENTAM DE
20 A 40% DOS FOCOS DO MOSQUITO
TRANSMISSOR DA DENGUE DENTRO
DOS DOMICÍLIOS

VEJA COMO EVITAR:**ERRADO****CERTO**

**PLANTAS AQUÁTICAS
NA ÁGUA**

**ELIMINE ÁGUA PARADA
CULTIVE A PLANTA
NA TERRA**



**EXCESSO DE ÁGUA
NOS PRATOS**

**ELIMINAR O PRATO OU
UTILIZAR PRATO
JUSTAPOSTO PARA
EVITAR ÁGUA PARADA**



PINGADEIRA

**LAVAR UMA VEZ POR
SEMANA COM BUCHA
AS PINGADEIRAS PARA
DESCOLAR OS OVOS DO
MOSQUITO OU COLOCAR
AREIA ATÉ A BORDA**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMO DE ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 284 de 12 de julho de 2022 - A **COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA, PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS** da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em conformidade com o Ato da Mesa nº 254/2022, terá a inclusão do seguinte funcionário, a partir de 12 de julho de 2022 até 1º de maio de 2023: **INCLUI: CARLOS EDUARDO MERLO SGOBBI** - *Presidente*.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2022
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 07/2022****Processo nº 12.508/2022**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM NO COMPLEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Saulo Wellington Marchiori Magron, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo a Comissão Permanente de Licitação, com auxílio da Contabilidade desta Câmara, verificado a conformidade dos documentos de habilitação e da proposta, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, nos termos da proposta, conforme especificado:

LOTE	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Único	6	MENSAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM NO COMPLEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 40.447,27	R\$ 242.683,62
MR SERVICE EIRELI-ME. CNPJ nº: 22.087.026/0001-51.				R\$ 242.683,62	

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2022
SAULO WELLINGTON MARCHIORI MAGRON
Pregoeiro

**REGIÃO METROPOLITANA
DE RIBEIRÃO PRETO****Cravinhos**

Prefeitura Municipal de Cravinhos

PORTARIA Nº 16.069

DE 01 DE JULHO DE 2022

ITAMAR GOMES BUENO, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR, voluntariamente, a partir desta data, o Senhor **CLÁUDIO APARECIDO ROQUE**, funcionário público municipal, provido efetivamente no cargo de **SERVIDOR BRASILEIRO**, regularmente inscrito no PASEP sob o nº 108.89331.75-5, R.G. nº 11.638.073-1 e CPF nº 980.509.668-87, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fulcro no artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988. Os proventos da inatividade observarão em sua composição todas as vantagens pessoais incorporadas por Lei e serão pagos pelo FAPEM - Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos/SP.

Artigo 2º - Em razão da aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º da presente portaria fica o servidor público municipal beneficiado, desligado do cargo de **SERVIDOR BRASILEIRO**,